

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2024/SECOMP /ICICT/ICICT

Processo nº 25380.002076/2022-97

Interessado: MULTIMEIOS

Em atendimento ao Acordo TCU nº 1.266 / 2011 e Instrução Normativa 65/2021 de SEGES de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços sob o âmbito de vigência da lei 14.133/2021, informamos que o objetivo desta administração é buscar no mercado propostas de preços que reforcem o valor orçamentário estimado do item a ser adquirido neste processo. Isso é feito de acordo com a legislação acima mencionada e apontamentos da Procuradoria Federal da FIOCRUZ, que estipula o número mínimo de 3 propostas ou pesquisa de preços praticado. Nesse sentido, a presente nota tem por objetivo esclarecer as questões legais pertinentes ao preço de referência para a contratação do objeto.

Tendo em vista que a especificidade única, bem como o detalhamento dos serviços exigidos no objeto, tornou-se a pesquisa inviável, para busca em sites como: Painel de Preço (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>); Portal de Compras (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e Preços Praticados (SIAPP - SIASG) (<https://acesso.serpro.gov.br/HOD10/jsp/logonID.jsp>) e tão pouco foram encontradas contratações, conforme as especificações exigidas, no âmbito da Administração Pública; nos restou a pesquisa de preços com empresas especializadas neste tipo de serviço.

Dentre as empresas contactadas, encontra-se a **MSX Comércio e Serv. Industriais Ltda**, empresa que realizou os últimos contratos de manutenção das máquinas gráficas (cópias de ICNE e Atestados de Capacidade Técnica serão anexadas ao processo), objeto deste certame. Conseguimos contato com outras 05 (cinco) empresas que participaram de processo licitatório em serviço similar na UFMG; todas as empresas enviaram propostas de preços.

Salientamos que a Administração buscou aplicação neste certame no que cabia as alternativas interpostas pelo Instrução Normativa 05/2014 de SLTIMPOG: I - Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br; II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou IV - pesquisa com os fornecedores.

Conforme mapas de preços anexados ao processo (Nº SEI 3896370 e 3896389), verificamos que o preço médio/mensal de **R\$ 14.398,75** e total anual de **R\$ 172.785,00** é muito superior ao valor ofertado pela empresa MSX Comércio e Serv. Industriais Ltda: R\$ 3.850,00/mensal e a contratação anual total de R\$ 46.200,00; proposta esta, a de menor preço dentre todas as participantes, e dentro do limite máximo permitido para Dispensa de Licitação conforme Decreto 11.871/23 (R\$ 59.906,02).

Diante do exposto, e levando-se em conta a disparidade de preços ofertados, submetemos a situação a essa diretoria no sentido de deferir o prosseguimento do certame, em seu enquadramento como Dispensa de Licitação, conforme Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Roberto de Lima
Analista de Gestão em Saúde
Matr. 2218139
SECOMP/ICICT/FIOCRUZ

De acordo.

Rodrigo da Cunha Mexas
Coordenador do Multimeios
Tecnologista em Saúde Pública
Matr. Siape 2236191
ICICT/FIOCRUZ

Marcelo Cassio Valgas
Coordenador do SECOMP
Assist. Técn. de Gestão em Saúde
Matr. 0121316
ICICT/FIOCRUZ

Erika da Providencia Teixeira
Coordenadora do SEAD
Analista de Gestão em Saúde
Matr. 1554776
ICICT/FIOCRUZ

Rodrigo Murtinho
Diretor
Pesquisador em Saúde Pública
Matr. SIAPE: 1556165
ICICT/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cassio Valgas, Chefe da Seção de Compras**, em 29/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE LIMA, Analista de Gestão em Saúde**, em 29/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika da Providencia Teixeira, Chefe do Serviço de Administração**, em 29/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Cunha Mexas, Chefe do Multimeios**, em 04/06/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN ANDERSON ALVES BONFIM, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/06/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3906476** e o código CRC **6205AD02**.
